



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 18 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Município de Lavrinhas/SP, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO – 1.045 – REALIZAÇÃO DE OBRAS E INVESTIMENTOS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

VALOR – R\$ 12.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

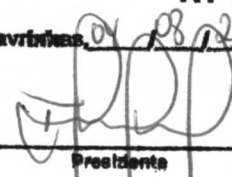
PROGRAMA: 0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

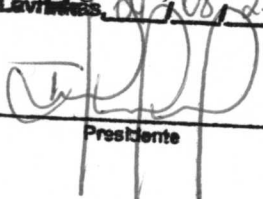
AÇÃO – 2.056 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação

VALOR – R\$ 85.000,00

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

APROVADO
Lavrinhas, 04/08/23

Presidente
07 Votos a favor
00 Votos contra
02 Abstenção
02 Ausência

APROVADO
Lavrinhas, 04/08/23

Presidente
07 Votos a favor
00 Votos contra
00 Abstenção
02 Ausência



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 18 de julho de 2023.

Jose Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Nobres Edis,

A apresentação de referido Projeto de Lei, tem por escopo atender pleito da Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas, enviado pelo Ofício nº 0206/2023.

Conforme justificativas apresentadas em referida missiva, a suplementação a ser efetivada destina-se a possibilitar o cumprimento do Aditamento nº 03 e 04 do Contrato 07/2022 para o prédio da Câmara Municipal e não haverá alteração do orçamento inicial para o exercício de 2023.

Lavrinhas, 18 de julho de 2023.

Jose Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

Jose Benedito da Silva
JOSE BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal